

**Projeto de Lei 078, de 3 de agosto de 2022**

**Súmula:** *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à Doação de bem móvel (Motocicleta) de propriedade do Município e dá outras providências.*

2

Art. 1º. Fica desafetado a motocicleta YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED FLEX, ano 2015, placa BAH-6219, chassi nº 9C6DG2510F0033540, Cód. RENAVAM 01078009071 de sua utilização no serviço da Secretaria Municipal de Saúde, passando a integrar o acervo de bens dominiais da Administração Municipal de Vitorino.

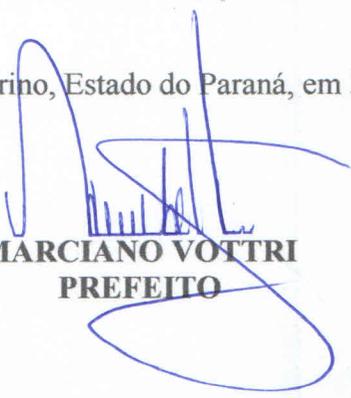
Art. 2º. O veículo descrito no artigo anterior foi avaliado em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), conforme tabela laudo de avaliação prévio.

Art. 3º. Com a desafetação da utilidade pública do veículo de que trata esta lei para seu acervo patrimonial disponível, fica o Poder Executivo Municipal obrigado a transferir o seu equivalente econômico para conta própria da Secretaria de Saúde, na proporção de 100% para fonte de recurso 1304 – Alienação de ativos/indenizações de sinistros – Saúde.

Art. 4º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar o veículo motocicleta de que trata esta lei para à Associação Comercial de Vitorino (ACEVI), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.664.715/001-74, com sede em Vitorino na Rua Luiz Silvio Bin, nº 120, Centro.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022.

  
**MARCIANO VOTTRI**  
**PREFEITO**

**Mensagem ao Projeto de Lei 078, de 3 de agosto de 2022**

1

*Excelentíssima senhora presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal:*

Valemo-nos da presente mensagem para enviar a esta respeitosa Casa Legislativa projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar motocicleta Modelo XTZ 150 CROSSER ED FLEX, ano 2015, placa BAH-6219, chassi nº 9C6DG2510F0033540, Cód. RENAVAL 01078009071, à Associação Comercial de Vitorino (ACEVI).

Trata-se de uma motocicleta dos agentes de saúde que está parada, sem utilidade. Tal veículo não está afetado a nenhuma finalidade de interesse público para o Poder Executivo.

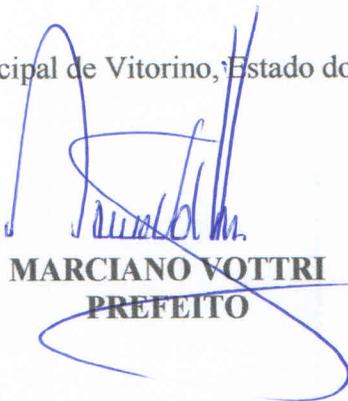
Por outro lado, a Associação Comercial do Município pretende realizar no final do ano uma campanha de incentivo ao comércio, através de um bem aos consumidores do Município que preencherem cupons ao realizarem suas compras, conforme plano de trabalho em anexo. Assim, a motocicleta em questão serve perfeitamente aos seus propósitos.

Evidentemente que o incremento do comércio traz benefícios diretos a sociedade local (setor comercial) e, indiretamente, ao Município, através da arrecadação e retorno de impostos.

Assim, encaminhamos o referido projeto à judiciosa análise e apreciação de Vossas Excelências, confiando seja ele ao final aprovado, já que flagrante o interesse público na doação.

Sendo o que se apresentava, aproveitamos da oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 3 de agosto de 2022.

  
**MARCIANO VOTTRI**  
**PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO  
03.08.22  


Vitorino, 20 de julho de 2022.

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS 03/2022

Comissão Municipal de Valores Mobiliários (CMVM)

PORTARIA 044/2022

Avaliação econômica dos bens abaixo descritos, solicitado a esta Comissão.

Considerando que para avaliação econômica foram utilizados os seguintes critérios:

- Valor de referência da tabela FIPE;
- Estado de conservação do veículo;
- Pesquisa do valor médio de mercado;
- Avaliação do valor venal dos veículos.

Considerando todos os critérios acima descritos a tabela abaixo apresenta o valor avaliado do veículo, conforme solicitado a Comissão Municipal de Valores Mobiliários.

Tabela 1. RELAÇÃO DE PREÇOS.

ITEM	VEÍCULO	ESPECIE/TIPO	MARCA	PLACA	ANO FAB/MOD	RENAVAM	CHASSI	VALOR AVALIADO
1	YAMAHA XTZ 150 CROSSER ED	PAS/MOTOCICLETA	YAMAHA	BAH-6219	2015/2015	01078009 071	9C6DG2510 F0033540	12.500,00

Atenciosamente,

  
MARCIO ROBERTO TIBES  
CPF: 028.602.989-83

  
SIDNEI ADÃO DOS SANTOS  
CPF: 028.916.539-39

  
SIDNEI ANTONIO TONON  
CPF: 022.413.439-6

  
WAGNER VIGANÓ  
CPF: 036.008.799-01

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

DETRAN - PR Nº 015121601925  
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
 VIA CÓD. RENAVAM B.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
 1 01078009071 \*\*\*\*\* 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO  
 CPF / CNPJ PLACA  
 76.995.463/0001-00 BAH-6219  
 PLACA ANT / UF CHASSI  
 \*\*\*\*\* 9C6DG2510F0033540

FAS/MOTOCICL. COMBUSTIVEL  
 ALCO/GASOL  
 MARCA / MODELO ANO MOD.  
 YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED 2015 2015  
 CAP. / POT. / CIL. CATEGORIA COR PREDOMINANTE  
 2P/149CC OFICIAL CINZA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC. / COTAS  
 1 \*\*\*\*\*  
 P IPVA 2020 IMUNE  
 FAIXA IPVA PARCELAMENTO / COTAS  
 V \*\*\*\*\* 2 \*\*\*\*\*  
 A \*\*\*\*\* 3 \*\*\*\*\*

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO  
 SEGURO 2020 QUITADO GATORIO  
 OBSERVAÇÕES  
 MOTOR G3C5E040841  
 SEM RESERVA DE PARTE OBRIGATORIO  
 RESERVADO PARA TRANSFERENCIA  
 LOCAL DATA  
 VITORINO, 21/01/20 30/01/16

PR Nº 015121601925 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
 www.seguradoralider.com.br  
 SAC DPVAT 0800 022 1204

VIA CPF / CNPJ DATA EMISSÃO  
 1 76.995.463/0001-00 2020  
 PLACA  
 BAH-6219

RENAVAM MARCA / MODELO Nº CHASSI  
 01078009071 YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED  
 ANO FAB. CAT. TMF Nº CHASSI  
 2015 09 9C6DG2510F0033540

PRÊMIO TARIFÁRIO  
 FNS (R\$) DEVIATION (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)  
 3,65 0,40 0,00  
 CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) 10% A BÔNUS DO SEGURO (R\$)  
 4,15 0,00 12,25

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO  
 COTA UNICA  PARCELADO  
 17/01/20

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
 CNPJ 09.248.608/0001-04  
 VITORINO 020506



ACEVI

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Proponente</b> Associação Comercial Empresarial de Vitorino– ACEVI/PR		<b>CGC</b> 02.664.715/0001-74		
<b>Endereço</b> Rua Luiz Silvio Bin nº120, Centro				
<b>Cidade</b> VITORINO	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85520-000	<b>DDD/telefone</b> 46-3227-1664	<b>Endereço eletrônico</b> <a href="mailto:financeiro@euroinvestimentos.com.br">financeiro@euroinvestimentos.com.br</a>
<b>Nome do responsável</b> ANA CAROLINE PASCHOALI TAMAGNO		<b>CPF</b> 066.204.789-30		
<b>CI/Órgão expedidor/UF</b> 9956974-3 SSP/PR		<b>Cargo</b> PRESIDENTE		<b>Função</b> PRESIDENTE
<b>Endereço</b> Rua Luiz Silvio Bin nº120, Centro – Vitorino – Pr				<b>CEP</b> 85.520-000

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO.

<b>Título do projeto</b> <b>CAMPANHA DE NATAL – ACEVI 2022</b>	<b>Período de execução</b>	
	<b>Início</b> Outubro/2022	<b>Término</b> Dezembro/2022
<b>Identificação do objeto do termo de fomento</b> A Campanha tem o objetivo de fomentar o comércio local, alavancar as vendas.		



ACEVI

### **3. JUSTIFICATIVA**

Dada a necessidade da criação de uma Campanha de Natal estruturada e consolidada, por meio da Gestão 2022 a 2024 da Associação Comercial Empresarial de Vitorino (ACEVI), onde a Campanha proposta visa o fortalecimento empresarial com ações focadas em vendas, estímulo do consumo na cidade local, o apoio para a alavancagem da vendas dos produtos e serviços, proporcionando assim o aumento da competitividade e sustentabilidade das empresas da nossa cidade, fazendo com que as pessoas consumam suas demandas na cidade local.

O presente plano de trabalho visa fomentar o comercio local.

### **4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

A Campanha de Natal é uma ação coletiva entre a Acevi e a Prefeitura Municipal de Vitorino para impulsionar as vendas e o desenvolvimento das empresas do Município promovendo a ampliação da empregabilidade e renda.

A Campanha de Natal atenderá os empreendedores, potenciais empresário e MPEs de Vitorino/PR.

No âmbito Campanha de Natal serão desenvolvidas atividades associadas às áreas de vendas no varejo, atacado e serviços de forma geral do município.

A Campanha de Natal será executado pela ACEVI que terá como gestora Ana Caroline Paschoali Tamagno e demais membros da diretoria.

Pretende-se, portanto, atender todo o comercio da cidade de Vitorino/PR.

#### **4.1 OBJETIVO GERAL**

Promover o desenvolvimento empresarial no município através de um conjunto de



ACEVI

ações, que possibilitem as empresas a serem mais competitivas e sustentáveis, tornando um ambiente propício para o desenvolvimento dos negócios e, consequentemente, novos postos de trabalho e aumento na geração de renda.

#### **4.1.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Alavancar as vendas neste momento de retração econômica de município de Vitorino PR;
- Atrair consumidores para o comércio local.
- Proporcionar aos consumidores ofertas diferenciadas.
- Implementar ações com foco no Comércio, para o desenvolvimento de segmentos do setor;

#### **5. PÚBLICO ALVO**

Todos os comércios da cidade de Vitorino Pr.

#### **6. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Outubro/2022 a Dezembro/2022



ACEVI

## **7. AÇÕES**

A Campanha de Natal visa receber subsídios importantes da Prefeitura Municipal de Vitorino. Os programas previstos no Plano de Trabalho serão realizados considerando o público alvo acima. A Campanha de Natal prevê a execução dos seguintes projetos:

- Concurso Cultural;

### **7.1 Campanha de Natal**

Ao propor uma forma inovadora de criação de valor para o empreendedorismo em Vitorino a Campanha de Natal oportunizará a diversos perfis de consumidores e fornecedores o acesso de grandes oportunidades de oferta e procura com foco na possibilidade de ganho de prêmios ofertados pela campanha.

1. Concurso Cultural – Com foco nos munícipes para que eles consumam produtos do mercado local, o qual será formado por dois:

- a) Oferta
- b) Procura

### **7.2 A Campanha de Natal**

A Campanha de Natal irá atrair consumidores locais e de demais cidades vizinhas da nossa região sudoeste através da premiação ofertada e também pelo embelezamento das decorações natalinas. Ao longo de cada ano a Campanha terá mais força tornando nosso comércio conhecido, estruturado e competitivo, fazendo com que as pessoas de cidades vizinhas busquem consumir suas demandas aqui. Sendo assim cada ano que passa o comércio estará mais fortalecido.

### **7.3 FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL**

O município de Vitorino tem no segmento do varejo um vetor de desenvolvimento que



**ACEVI**

necessita ser potencializado. Dona de uma diversidade geografica localizada na regio central de passagem de outros municipios resguarda um importante coeficiente de micro e pequenas empresas dedicadas à atividade comercial e industriais. Todo este potencial de desenvolvimento e crescimento empresarial e industrial, buscando a promoção da sustentabilidade e fortalecimento da gestão no destino e nas empresas ligadas à cadeia produtiva do setor comercial.

Através das ações planejadas pretende-se oportunizar a Prefeitura Municipal de Vitorino a captação de recursos da Campanha de Natal para o fortalecimento da gestão do comercio de Vitorino. Diante da necessidade de desenvolver esta importante atividade econômica foi escolhida a construção de duas ações norteadoras. A primeira, e que possui grande capacidade para o desenvolvimetno e fortalecimetno do comercio local, metodologiade destaque no que tange ao planejamento comercial que orienta o crescimento do setor comercial de forma integrada em bases sustentáveis, em curto, médio e longo prazo. A partir do seu desenvolvimento o municipio de Vitorino, transforma essa iniciativa em um potencial caso de sucesso no que tange a gestão profissional do comercio em um município.

Desta forma, pretende-se fortalecer a gestão do comercio de Vitorino e oportunizar melhores condições de desenvolvimento para o municipio de forma geral melhorando o municipio para quem mora, atraindo e fidelizando o clientes e o visitantes.

#### **7.4 O Projeto de Campanha de natal**

O Projeto de Campanha de Natal tem por objetivo envolver a gestão pública e lideranças locais no desenvolvimento de um ambiente institucional municipal mais favorável aos negócios no município de Vitorino, construindo e efetivando políticas públicas para dinamizar a economia local e estimular o empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

As ações a serem desenvolvidas no projeto estão correlacionadas à estratégia de atuação e à obtenção dos resultados:

- a) Fortalecimento do Comercio local
- b) Priorização do consumo nas lojas locais da cidade.
- c) Priorização de consumo nos bares e restaurantes da cidade.



**ACEVI**

- d) Geração de novas vagas de trabalho.

## **8. MONITORAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

Na Acevi as ações da Campanha de Natal serão apoiadas e monitoradas pelo diretoria gestora da entidade que realizará as seguintes ações:

- Gestão da Campanha de Natal Acevi 2022
- Visitas e Reuniões periódicas;
- Avaliação do desempenho da Campanha de Natal e das empresas participantes;
- Realização de prestação de contas do recurso recebido.

### **CABE A ACEVI**

- Executar as ações constantes deste plano de trabalho;
- Elaboração da agenda de ações, bem como acompanhar a execução das ações do plano de trabalho;

### **CABE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO:**

- Custear a premiação principal da campanha.
- Desenvolver e divulgar peças de comunicação;
- Ceder espaço com infraestrutura recursos de áudio e visual (microfone, caixa de som, retroprojeter e tela de projeção) para a realização da ação.
- Ceder materias graficos, impressos, digitais, carro de som para divulgação, spot para divulgação na radio local.

A Campanha de natal deverá ser acompanhado por técnico indicado pela Prefeitura Municipal de Vitorino, (caso a mesma se fazer achar necessario) que será responsável, junto ao direção Gestora da ACEVI, pela validação das ações.

### **8.1 DESEMBOLSO**

Os valores descritos no item 13, subitem 13.1 e 13.2 deste plano de trabalho deverão ser destiandos de forma de doação de bem ou em especie na Instituição Bancária



**ACEVI**

Sicredi, Agência 0737, Conta Corrente 16620-0, por ambas as partes para que as atividades previstas tenham início, considerando a fase inicial e final.

O desembolso deverá ocorrer conforme cronograma apresentado no item 11, subitem 11,1; 11,2; 11,3; 11,4.

## **8.2 PRESTAÇÃO DE CONTA**

As prestações de contas ocorrerão em um ciclo unico, tendo como documento comprobatório o relatório geral de gastos.

## **9 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA**

### **Etapas:**

Lançamento da Abertura natal e Lançamento da Campanha de Natal  
28/11/2022

Vendas dos lotes.  
29/10 a 28/11

23/12/2022 sorteio da moto.

## **10 NATUREZA DA DESPES**

<b>Concurso Cultural</b>	<b>valores</b>	
Acevi	R\$ 5.000,00	
Prefeitura	R\$ 8.000,00	ou uma moto
<b>Total de Investimentos</b>	<b>R\$ 13.000,00</b>	

## **11 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



ACEVI

11.1 CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Vitorino

11.2 Desembolso de Forma unica, em deposito bancario conforme item 8.1

11.3 PROPONENTE – Acevi

11.4 Recurso já se encontra disponivel em caixa.

\_\_\_\_\_  
Ana Caroline Paschoali Tamagno

Presidente Acevi

\_\_\_\_\_

Marciano

Prefeito Municipal



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.664.715/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/05/1998</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE VITORINO</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACEVI</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>AV BRASIL ARGENTINA</b>	NÚMERO <b>547</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>85.520-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VITORINO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(46) 3227-1617/ (46) 3227-1512</b>
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/05/1998</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/07/2022** às **09:39:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LISTA DE PRESENÇA

Ana Caroline Paschoali Tamagano



Juventino Luiz Pandini

Graziela Caroline Scariot

Marcos Antonio Koghofer

Evandro Benicchio

Marli Leonardi Zilio

Clarice Bortolatto Schiochet

Sander Euclides Zilio

Jacira Balardin Mussato

Heloisa Rancatti

Darinei Delazzari

Sandrini Almeida da Silva

## DIRETORIA

### Conselho de Administração

Presidente - Ana Caroline Paschoali Tamagno – Euro Investimento	(46) 2604-0764 (46) 9 9134-3770
Vice-Presidente - Juventino Luiz Pandini - Bella Enxovais	(46) 9 9112-6877 (46) 3227-1005
1º Secretário - Graziela Carolina Scariot - Arte Grafica e Papelaria Eireli	(49) 9 9133-3592
2º Secretário - Marcos Antonio Koghofer - Mafer Auto Posto	(46) 3227 – 1717 (46) 9 9121 - 2292
1º Tesoureiro – Evandro Benicchio - Sicredi	(46) 98823-1861 (46) 3227-1177
2º Tesoureiro – Marli Leonardi Zilio – Confecções Zilardi	(46) 9 8823 – 1861

### Conselho Fiscal

#### Titulares

Clarice Bortolatto Schiochet - Visoja	(46) 3227 – 1312 (46) 9 9107 - 1248
Sander Euclides Zilio - Supermercado Zilio	(46) 3227 – 1203 (46) 9 8801 - 1689
Jacira Balardin Mussato - Papelaria Kerli	(46) 9 9107 - 0395
Heloisa Rancatti – Loja Rancatti	(46) 3227 – 1203 (46) 9 9988 - 6466

#### Suplentes

Darinei Delazzari – Prioriza	(46) 9 9921 - 7643
Sandrini Almeida da Silva – Bugre Madeiras	(49) 9 9805 - 2087

## REQUERIMENTO DE REGISTRO DE ATA

A/C Cartório Viera

ACEVI - Associação Comercial E Empresarial de Vitorino, CNPJ: 02.664.715/0001-74, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Vereador Luís Silvio Bin, nº 120, centro no município de Vitorino/PR, representado por seu Presidente Ana Caroline Paschoali Tamagno, Empresária, residente na rua Itapira 961, apartamento 702, no município de Pato Branco/PR, nº CPF 066.204.789-30, RG 99569743, vem solicitar o registro da Ata sob nº 19/2022.

*Ana*  MIOTTO

Vitorino, 14 de julho de 2022.

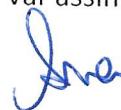


Ata nº 19/2022

Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia vinte e dois mil e vinte e dois (22/60/2022), com início as 12:30h (doze horas e trinta minutos) nas dependências do Restaurante HPR, que teve como pauta a posse da nova diretoria da ACEVI.

A presidente Ana Carolina Paschoali Tamagno deu início a reunião fazendo agradecimento a todos os membros da diretoria presentes pelo apoio e pediram que sejam uma equipe unida em prol da Associação Comercial. Na sequência apresentou os novos membros da Diretoria para posse.

Em sequência segue a qualificação dos membros da nova diretoria da ACEVI: 1 Presidente Ana Caroline Paschoali Tamagno empresária, nº CPF 066.204.789-30, RG 99569743, residente na rua Itapira 961, apartamento 702, no município de Pato Branco/PR 2 Vice Presidente Juventino Luiz Pandini, empresário, nº CPF 715.910.959-72, RG 254 4997, residente na Rua Coronel Domingos Soares 600, Centro, no município de Vitorino/PR. 3 1º Secretário Graziela Carolina Scariot, publicitária, nº CPF 085.512.449-06, RG 6009153, residente na Rua Dionísio Cerqueira 211, Vila Camargo, No município de Vitorino/PR. 4 2º secretário Marcos Antonio Koglofer, empresário; nº CPF 718.406.649-91, RG 50151344, residente na Rua Sabino Rosa 100, São Cristovão, no município de Vitorino/PR. 5 1º Tesoureiro Evandro Benicchio, financeiro, nº CPF 278.789.668-50, RG 7.392.860-5/PR, residente Av. Tupi, 19,97, Centro, no município de Pato Branco/PR. 6 2º Tesoureiro Marli Leonardi Zilio, empresária, nº CPF 192.641.199-49, RG 1472872-4 residente na AV> Brasil Argentina 886, Centro, no município de Vitorino – PR. 7 Conselho Fiscal titulares: Clarice Bortalatto Schiochet, Engenheira Agrônoma, nº CPF 855.241.239-04, RG 4.593.380-6 residente na Rua Staziak S/N, Centro, no município de Vitorino/PR. 2 Jacira Balardin Mussatto, psicóloga, nº CPF 474 324 970-87, RG 8.035.952-7, residente na Av. Brasil Argentina nº 870, Centro, no município de Vitorino/PR. 3 Sander Euclides Zilio, empresário, nº CPF 840.001.639-49, RG 399 675 45, residente na Rua Veriador Luis Silvio Bin, 143, Centro, no município de Vitorino – PR. 4 Heloisa Rancatti, empresária, nº CPF 047.791.759-33, RG 81621772, residente na Rua Santa Catarina, 70, Araucária Park, no município de Vitorino /PR. 9 Suplentes Titulares: 1 Darinei Delazzari, empresário, nº CPF 049.539.149-27, RG 84751707, residente na Rua Luiz Xavier, 933, São Cristovão, no município de Pato Branco/PR. 2 Sandrini Almeida da Silva, empresária nº CPF 001.428.720-08, RG 107.253.7846, residente na Rua Ernesto Buter, 1440, Apto 301, Santa Catarina, no município de São Lorenço do Oeste /SC. Nada mais a tratar, essa ata vai assinada por todos os presentes.





### **Edital de convocação**

Vitorino-Pr 30 de Maio de 2022.

Vimos através desta, solicitar a inscrição de chapa para concorrer à eleição da nova diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Vitorino - ACEVI, 2022/2024, nos termos da convocação de eleição. Que se realizará no dia 10/06/2022.

A chapa é composta pelas seguintes pessoas, e que representam as empresas associadas:

Presidente - Ana Caroline Paschoali Tamagno – Euro Investimento

Vice-Presidente - Juventino Luiz Pandini - Bella Enxovais

1º Secretário - Graziela Carolina Scariot - Arte Grafica e Papelaria Eireli

2º Secretário - Marcos Antonio Koghofer - Mafer Auto Posto

1º Tesoureiro – Evandro Benicchio - Sicredi

2º Tesoureiro – Marli Leonardi Zilio – Confecções Zilardi

#### **Conselho Fiscal**

##### Titulares

- Clarice Schiochet - Visoja
- Sander Euclides Zilio - Supermercado Zilio
- Jacira Balardin Mussato - Papelaria Kerli
- Heloisa Rancatti – Loja Rancatti

##### **Suplentes**

- Darinei Delazari – Prioriza
- Sandrine Almeida da Silva – Bugre Madeiras



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
DATA: 30 de maio de 2022

**CONVOCAÇÃO.** A Diretoria da ACEVI, por seu Presidente, nos termos do Estatuto, declara aberto o processo eleitoral, que obedecerá as normas constantes do Capítulo XV do mencionado Estatuto (Arts. 41 a 48) convocando Assembleia, a ser realizada no dia 10 de junho, para eleição do Biênio 2022/2024, dos membros constituída de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretario, Segundo Secretario, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro, e dos membros do Conselho Fiscal, constituído por três titulares e três suplentes. O registro de chapas para as eleições da Diretoria e de candidatos para as eleições do Conselho Fiscal deverá ser realizado no período de 30 de maio a 10 de junho de 2022, na sede da Associação, contendo a indicação de seus membros que irão integrar a Comissão Eleitoral (titulares e suplentes), o requerimentos para esse registro deverá ser subscrito por no mínimo quinze associados que estejam em pleno gozo de seus direitos, vencido o prazo marcado neste artigo, a Secretaria no dia imediato, publicará pela empresa local a composição da chapa registrada, não será registrada a chapa que apresentar algum componente, que estiver em débito para os cofres da entidade, é lícito o direito de reeleição para qualquer cargo do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, cada associado poderá assinar somente um pedido de registro de chapa, são inteligíveis os associados admitidos ao quadro social há menos de noventa dias da data do termino do prazo de registro de chapas e ainda os associados que estejam no exercício de cargo ou função publica seja por mandato popular ou não, diretores ou representantes de empresas estatais ou de economia mista. O processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será coordenado por uma mesa eleitoral que será constituída por um Presidente e dois Mesários, podendo junto a ela funcionar qualquer associado, como fiscal designado pela chapa concorrente, a votação será procedida por escrutínio secreto, terminado a votação proceder-se-á a contagem de cartas que deverá coincidir com o número de assinaturas do livro, finda a apuração, o Presidente dos trabalhos procederá a leitura da Ata e proclamará eleita a chapa mais votada.

O Estatuto que regulamenta os procedimentos da eleição da Diretoria Executiva encontra-se à disposição dos interessados no na sede da ACEVI.

Vitorino, 30 de maio de 2022  
Ana Caroline Paschoali Tamangno  
Presidente da Acevi